



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 30 de Julho de 2019

Edição Nº: 1799

DECRETO N.º 86/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1.º: Fica instaurada Sindicância para apuração do acidente a que se refere o ofício n.º 131/2019, da Secretaria de Saúde, envolvendo o veículo Renault/Logan placas AQE-5996.

Art. 2.º: Para fins do artigo 165 da Lei n.º 555/99, designa-se os servidores Otavio Augusto Almeida Fernandes, Daiane Maria dos Santos e Caio Cesar Cassimiro Batista para comporem a Comissão Sindicante, sob a presidência do primeiro.

Art. 3.º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, em 30 de julho de 2019.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO **Pregão Presencial nº 28/2019.** **Nº Contrato 76/2019**

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

CONTRATADA: WP DOS SANTOS MERCANTIL DE VEICULOS -ME, CNPJ 32.523.576/0001-20, localizada na João Salgueiro nº 670 a Sala 4-Cep. 13.660-043, Cidade de Porto Ferreira-SP

OBJETO: Aquisição de 01 (hum) Veículo 07(sete) Passageiros, conforme características do Equipamento no Anexo 07 do Referido Edital Relativo ao SAM 24-SEDU/PARANACIDADE/PAM, Município de Grandes Rios, para período de 12 meses

VALOR: R\$. 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais), cujo pagamento correrá à conta dos Orçamentários, abaixo:

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ati v.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
---------------	-------------	--------------	----------------	------------------	----------------

15	02.001.04.122.020 0.2002	44.90.52 .00	Equipamentos e Material Permanente	5.784,0 4	5.784,0 4
450	02.001.04.122.020 0.2209	44.90.52 .00	Equipamentos e Material Permanente	10.500,00	10.500,00
449	02.001.04.122.020 0.2209	44.90.52 .00	Equipamentos e Material Permanente	69.905,96	69.905,96

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, Início da Vigência 29/07/2019 a 29/07/2020, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2.019.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios 29 de Julho de 2.019

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal